



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3583

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 221/2019 de 27 de Junho de 2019** - Concede licença maternidade a servidora.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**PORTARIA Nº 221/2019.
De 27 de junho de 2019.**

**Concede licença maternidade a
servidora.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito de Correntina, BA, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO** pedido da servidora,

RESOLVE:

**I – CONCEDER, a LEILIANE SILVA BARBOSA ARAUJO, Matrícula 6958, funcionária,
Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade,
a partir de 31 de maio a 27 de setembro de 2019, ficando sob expensas do IMUPRE.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

**Nilson José Rodrigues
Prefeito**

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br